

PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)

Departamento: **LÍNGUAS** – Grupo disciplinar: **INGLÊS**

Ciclos de ensino		3ºCiclo	
Ano de Escolaridade		9º	
IDENTIFICAÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)		%	
Domínio COGNITIVO		80	
Áreas de Competência associadas ao PASEO	Competências específicas da disciplina		
(1) Linguagens e textos; (2) Informação e comunicação; (3) Raciocínio e Resolução de problemas; (4) Pensamento crítico e pensamento criativo; (5) Relacionamento interpessoal; (6) Desenvolvimento pessoal e autonomia; (7) Bem-estar e ambiente; (8) Sensibilidade estética e artística; (9) Saber científico, técnico e tecnológico; (10) Consciência e domínio do corpo.	Interação Oral	Leitura	10
		Compreensão Oral	13
		Produção Oral	12
	Interação Escrita	Compreensão Escrita	25
		Produção Escrita	20
		TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DIVERSIFICADOS E ADEQUADOS DE RECOLHA SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO (artigo 23º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto): Observação direta; fichas de avaliação sumativa e formativa; testes de compreensão do oral; interação oral (professor - aluno / aluno - aluno); leitura; produção de enunciados orais e escritos; questões aula; trabalhos de pesquisa e de projeto (individuais ou de grupo); questionários.	
IDENTIFICAÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)		%	
Nº	Domínio ATITUDES E COMPORTAMENTOS		20
	Competências pessoais e sociais		
1	Comportamento (C) – QRC1	2	
2	Assiduidade (A) - QRC2	1	
3	Pontualidade (P) - QRC3	1	
4	Presença do material didático (PMD) - QRC4	1	
5	Realização dos Trabalhos para Casa (TPC) - QRC5	2	
6	Progressos Realizados (PR) - QRC6	8	
7	Organização do Material didático (OMD) - QRC7	1	
	Atenção/Concentração (A/T) - QRC9	2	
	Autonomia (AUT) - QRC10	1	
8	Cooperação (COP) – QRC12	1	
TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DIVERSIFICADOS E ADEQUADOS DE RECOLHA SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO (artigo 23º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto) : Elaboração de ADV e PO; Registo das faltas na Plataforma Place;			

Nota 1 – Ao nível dos domínios, o grupo disciplinar optará pela existência de um desvio padrão máximo de 10% se se tratar de uma turma regular;

Nota 2 - Ao nível dos domínios, o grupo disciplinar decidiu utilizar o desvio padrão a aplicar nas turmas de PCA e CEF, tendo em conta que o desvio padrão máximo nestas turmas é :

20% para as turmas de percursos curriculares alternativos (PCA);

15% para os cursos de educação e formação(CEF).

Nota 3- Com base nas características (regular, PCA ou CEF) e do nível da turma poderá o docente propor a modificação das percentagens dos parâmetros a atribuir, ouvido o delegado de grupo disciplinar, cabendo a este a garantia da razoabilidade e sensatez das alterações sugeridas.

Delegado de grupo disciplinar – Fátima Alice Moniz

(Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico do dia 13 de julho de 2020)